

PORTO DE PESCA DE FIGUEIRA DA FOZ			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			Euros
GELO PESCADOR / COMPRADOR	Escalão 1	de 1 a 499 Kg	73,00
	Escalão 2	de 500 a 999 Kg	61,00
	Saco de 0,025t	p/ 10 unidades	25,00
SERVIÇOS DIVERSOS	Água doce a instalações	Água Potável a Instalações	2,12
		Tarifa Drenagem Águas Residuais - Fixa	0,57
		Tarifa Drenagem Águas Residuais-Variável	1,80
	Energia elétrica	Energia a Instalações	0,2083
		BTN <= 20,7 kVA - Tarifa Simples - Potência 10,35	23,61
		BTN <= 20,7 kVA - Tarifa Simples - Potência 13,80	31,94
		BTN <= 20,7 kVA - Tarifa Simples - Potência 17,25	40,21
		BTN <= 20,7 kVA - Tarifa Simples - Potência 20,70	48,56
		BTN>20,7 kVA - Tarifa Simples - Potência 27,6	52,15
		BTN>20,7 kVA - Tarifa Simples - Potência 41,4	80,69
	Forn. Diversos	Taxa de Comparticipação de Despesas	169,88
	Água salgada instalações	Água Salgada Purificada a Instalações	0,80
	Publicidade	Tx. Afixação de Paineis Publicitários - Mês	9,20
Tx. Afixação Paineis Publicitários - m2/ Ano		20,95	
ARMAZENAGEM FRIGORIFICA REFRIGERADOS €/ Caixa/ Dia	Pescador	Armazenagem Frig. Refrigerados - Caixas = 30 L	0,50
	Comprador	Armazenagem Frig. Refrigerados - Caixas = 30 L	0,50
UTILIZAÇÃO DE CAIXAS €/Caixa /Dia	Dentro do recinto da lota	Ao Pescador	0,036
		Ao Comprador	0,095
	Fora da lota / Comprador	Taxa Utilização de Caixas - 1 dia	0,72
		Taxa Utilização de Caixas - 2 dias	2,13
		Taxa Utilização de Caixas - 3 dias	3,55
		Taxa Utilização de Caixas - 4 dias	4,97
		Taxa Utilização de Caixas > 4 dias (antiga tara perdida)	7,40
TUP - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PORTO (Acostagem)	Taxa diária	Taxa - Embarcações de pesca até 10 GT	3,08
		Taxa - Embarcações de pesca de 10 a 20 GT	
		Taxa - Embarcações de pesca de 20 a 40 GT	3,83
		Taxa - Embarcações de pesca de 40 a 60 GT	6,69
		Taxa - Embarcações de pesca de 60 a 100 GT	10,67
		Taxa - Embarcações de pesca de 100 a 150 GT	12,28
		Taxa - Embarcações de pesca de 150 a 200 GT	14,75
		Taxa - Embarcações de pesca superior a 200 GT	17,20
	Taxa anual (Embarcações sem discriminação das artes utilizadas nas atividades)	Taxa - Embarcações de pesca até 9,99 m	131,00
		Taxa - Embarcações de pesca de 10 m a 15,99 m	261,00
Taxa - Embarcações de pesca de 16 m a 23,99 m		392,00	

OUTROS SERVIÇOS	Taxa de Pescado Não Vendido p/ Caixa/Cabaz (amador)	0,05
	Taxa Unitária p/ Contrato (Taxa Administ.- Verificação Contratos)	20,00
	Tx Ocup. Espaço c/contentores p/guarda de aprestos /Mês	5,00
	Apoio à Descarga Fora do Horário da Lota (Por Hora)	32,41
	Taxa Acondicionamento Aquacultura p/ 10 Kg	2,28
	Taxa Ocupação Terrenos - Filmagens - Dia	500,00
	Taxa Ocupação Terrenos - Exposições >= 20 m2 (p/m2)	5,00
	Taxa Ocupação Terrenos - Exposições < 20 m2 (p/dia)	100,00
DOCUMENTAÇÃO	Emissão Guia Transf. Pescado entre Lotas	2,20
	Emissão de Guia de Pescado p/ Alimentação	0,30
	Emissão de Cartão (ou 2ª via)	5,60
	Comissões de Cobrança - 1ª Venda (Ver Nota 1)	
	Venda de Documentação - Fotocópias	0,12
	Emissão de 2ª Via de Fatura/Maré	0,62
	Declaração de Vendas em Lota	5,93
	Mapa Estatístico de Pescado - Diário	0,62
	Mapa Estatístico de Pescado - Mensal	0,62
	Declaração de Compras em Lota	5,93
	Mapa de Vendas Diário "Linguado"	0,10
	Etiqueta Identif. Pescado (rótulos p/ exportação)	1,15
	Emissão de Cartão, por Representante	5,60
	Declaração de Cativações/Descontos	5,93
	Tx. Processual (Renovação Títulos de Licença)	78,41
	Declaração de Vendas Fora da Lota	5,93
	Serviço de Entrega - Comando de Substituição	10,45
Cedência Temporária de Comando - Dia	5,08	

Nota 1: Deverão ser cobradas as seguintes taxas: OP'S e SINDICATOS - 0%. MÚTUA E SEGUROS MARÍTIMOS - 1.5% . GERAL - 4%

**DELEGAÇÃO CENTRO NORTE - FIGUEIRA DA FOZ**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		Cod SAP	2016	
TUP - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PORTO (Acostagem)	Taxa diária	601820	Taxa - Embarcações de pesca até 10 GT	3,08
		601821	Taxa - Embarcações de pesca de 10 a 20 GT	3,21
		601822	Taxa - Embarcações de pesca de 20 a 40 GT	3,83
		601823	Taxa - Embarcações de pesca de 40 a 60 GT	6,69
		601824	Taxa - Embarcações de pesca de 60 a 100 GT	10,67
		601825	Taxa - Embarcações de pesca de 100 a 150 GT	12,28
		601826	Taxa - Embarcações de pesca de 150 a 200 GT	14,75
		601827	Taxa - Embarcações de pesca superior a 200 GT	17,20
	Taxa anual (Embarcações sem discriminação das artes utilizadas nas atividades)	601828	Taxa - Embarcações de pesca até 9,99 m	131,00
		601830	Taxa - Embarcações de pesca de 10 m a 15,99 m	261,00
		601831	Taxa - Embarcações de pesca de 16 m a 23,99 m	392,00
		601842	Taxa - Embarcações de pesca de 24 m a 29,99 m	525,00
		601843	Taxa - Embarcações de pesca superior >= 30 m	647,00